



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 1728/2019 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 124/2015.

O presente projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho de Paiva, dispõe sobre a construção de poços artesianos em hospitais da rede pública municipal de saúde e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente manifestou posicionamento favorável.

A Comissão de Administração Pública exarou parecer favorável.

O projeto pretende que os hospitais municipais integrantes da rede pública de saúde sejam providos de poços artesianos perfurados no local, a fim de atuar como fonte alternativa secundária de água, para todos os fins.

As preocupações suscitadas com a realidade dos recursos hídricos, isto é, as águas destinadas a usos, têm induzido, em todo o mundo, a uma série de medidas governamentais e sociais, objetivando viabilizar a continuidade das diversas atividades públicas e privadas que têm como foco as águas doces, em particular, aquelas que incidem diretamente sobre a qualidade de vida da população.

A despeito da água ser um recurso ambiental, sua importância como bem essencial à vida, ao desenvolvimento econômico e ao bem-estar social faz com que requeira uma gestão e uma legislação especiais, voltadas para as suas características singulares.

O uso das águas subterrâneas está em alta devido à crise hídrica que exige novas soluções para o problema de seca que enfrentamos hoje. A perfuração de poços, entre eles, o artesiano, é uma das alternativas.

Face ao exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, visto que há necessidade de se tomar medidas visando o seguro abastecimento de água nos hospitais, sendo, portanto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 02/10/2019.

Ver. Edir Sales (PSD) - Presidente

Ver. Celso Giannazi (PSOL) - Relator

Ver. Gilberto Natalini (PV)

Ver. Milton Ferreira (PODE)

Ver. Noemi Nonato (PL)

Ver. Patrícia Bezerra (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/10/2019, p. 130

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.